



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

José Armando Serra dos Reis, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Em Exercício.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19.janeiro.2021, o qual determinou homologar a ata relatório de análise das propostas do Concurso Público para a Empreitada de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos e, por conseguinte, a adjudicação da referida empreitada ao concorrente Fachalmp, Lda., pelo valor da sua proposta de 89.945,78 € (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 90 (noventa) dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos, mapas de quantidades e projeto técnico

Ratificar a minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

Nomear a funcionária Eng.ª Maria Ana Abreu Dias Carloto, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26.outubro.2020, no qual aprova os esclarecimentos constantes do presente relatório, do Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/1171, assumindo o compromisso de integrar o Consórcio promotor do Projeto TRAJETOS – E8G, no âmbito da candidatura, com o código de registo N.º 0040, caso venha a ser aprovada

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.janeiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/954, assumindo o compromisso de integrar o Consórcio promotor do Projeto Quero Ser Mais – E8G, no âmbito da candidatura, com o código de registo N.º 0064, caso venha a ser aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.fevereiro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/3276, que durante ao ano de 2021, pretende manter uma colaboração ativa com a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, e os seus núcleos de estudantes e culturais, através de diversas parcerias, nomeadamente ao nível de meios logísticos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 55.º n.º 4 e 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar:

- O início do procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do «Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã / Centro de Inovação Cultural da Covilhã»;
- Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;
- Que o regulamento em questão tenha como objeto a regulação do funcionamento daquele espaço, estabelecendo as condições de acesso às respetivas instalações e os termos da utilização dos respetivos espaços e equipamentos.
- Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã / Centro de inovação Cultural da Covilhã» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico, neste caso a remeter para endereço eletrónico: teatro.municipal@cm-covilha.pt.
- Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA.
- Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo:

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Covilhã, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 12.02.2021 decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do «Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã / Centro de inovação Cultural da Covilhã», o qual tem como objeto a regulação do funcionamento daquele espaço, estabelecendo as condições de acesso às respetivas instalações e os termos da utilização dos respetivos espaços e equipamentos. Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã / Centro de Inovação Cultural da Covilhã», deverá processar-se no prazo de dez (10) dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico teatro.municipal@cm-covilha.pt ”.

Ratificar o Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino, celebrado em 01.fevereiro.2021, tendo por objeto a gestão da utilização provisória da ala poente das instalações do Seminário do Tortosendo, em regime de comodato, para a criação de uma Unidade de Apoio Pós-Hospitalar para doentes não COVID-19, pelo período de seis (6) meses, renováveis por idênticos períodos em face da necessidade do fim descrito, revertendo para o Segundo Outorgante todas as benfeitorias efetuadas na infraestrutura, não havendo lugar a qualquer indemnização quando o Município entregar as citadas instalações

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 4 200,00, (quatro mil e duzentos euros) a liquidar da seguinte forma: 350,00 euros mensais, durante 12 meses, para apoio às despesas do Centro de Dia da Freguesia, mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cedência de três (3) viaturas entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira, tendo por objeto fixar as condições da cedência, pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, que as partes sujeitam ao regime jurídico do comodato;

A identificação de cada uma das viaturas será oportuna e devidamente efetuada nos respetivos Autos de Entrega;

O comodato das três viaturas visa única e exclusivamente a prossecução e desenvolvimento das atividades das equipas domiciliárias das Unidades Funcionais acima identificadas, estando-lhes vedado qualquer outro uso;

O contrato de comodato vigora até ao final do ano presente, ou seja, até 31 de dezembro de 2021, eventualmente renovável por igual período, se as circunstâncias excecionais advenientes do surto pandémico persistirem e o justificarem, e sem prejuízo do disposto na 9.ª cláusula do Protocolo;

A cedência das viaturas é feita a título gratuito, não implicando o pagamento de qualquer contrapartida financeira por parte do Segundo Outorgante; e

Sobre o Primeiro Outorgante não recai qualquer responsabilidade por eventuais vícios das viaturas.

Aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento Habitacional com a Senhora Rosa Maria dos Santos Batista, pelo valor mensal acordado de 159,47€ (cento e cinquenta e nove euros e quarenta



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

e sete cêntimos) atualizável nos termos da Lei vigente, da fração "B" sita na Rua do Meio, n.º 5, 1.º Andar, Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 5.186-B e descrito na CRP da Covilhã sob o número 2327-B, da antiga freguesia da Conceição, com início na data da assinatura do contrato, pelo prazo de um ano, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e nas mesmas condições, enquanto por qualquer das partes não for denunciado nos termos da Lei

Aprovar a retificação da deliberação de Câmara de 06.novembro.2020 e, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações e nos termos da informação, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de 84 m2 do prédio rústico cuja área total é de 3.000 m2, localizado no Vale Bacelo de São Jorge da Beira, inscrito na matriz sob o artigo 2291 da Freguesia de S. Jorge da Beira, concelho da Covilhã, não descrita na Conservatória do Registo Predial, conforme consta da certidão negativa anexa ao processo, para a execução da obra de "Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira", passando na mesma constar o seguinte:

•Causa de utilidade pública prosseguir:

•Execução da obra de "Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira ", que consiste numa obra de inegável interesse público cuja necessidade é urgente e reconhecida por toda a população de S. Jorge da Beira, uma vez que o cemitério atualmente já não oferece condições condignas para as pessoas que falecem na área da freguesia de S. Jorge da Beira, dado que a área de terreno disponível já não é suficiente para receber os mortos da freguesia.

•Norma que habilita a CMC a expropriar: Artigo 2.º, alínea b) do artigo 3.º e alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações

•Parcela a expropriar: a parcela a expropriar tem uma área de 84,00m2, relativo ao prédio rústico, cuja área total é de 3.000,00m2, localizado no Vale Bacelo de São Jorge da Beira, inscrito na matriz sob o artigo 2291 da Freguesia de S. Jorge da Beira, Concelho da Covilhã, não descrita na Conservatória do Registo Predial, conforme consta da certidão negativa anexa ao processo

•Proprietários e demais interessados: António Coelho, Fernanda de Jesus Coelho Batista, Fátima de Jesus Coelho Candoso, Jorge de Jesus Coelho, Vítor de Jesus Coelho, Mário Batista Machado, José dos Santos Coelho, Pedro Bento Coelho, José dos Santos Guilherme, Eduardo Nunes João - Cabeça de Casal da Herança de e Horácio de Jesus Coelho.

•Moradas dos Proprietários:

- Vítor de Jesus Coelho - NIF 128.773.898, Avenida Marginal, n.º 41, 3320-053 Dornelas d do Zêzere;
- Pedro Bento Coelho - NIF 128.697.792, Rua dos Linheiros, n.º 15, 6225-279 S. Jorge da Beira;
- Mário Batista Machado - NIF 107.753.421, Grupo 28, Casa 6, 6225-203 Minas da Panasqueira;
- José dos Santos Guilherme - NIF 178.396.800, Rua Direita do Pombal, n.º 20, 6225-265 S. Jorge da



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Beira;

- José dos Santos Coelho - NIF 121.193.390, Rua Direita do Pombal, 6225-203 S. Jorge da Beira;
- Jorge de Jesus Coelho - NIF 137.336.292, Rua D. Pedro V, n.º 56 - 1º Esq. Pirescoxe, 2690-519 Santa Irma da Azóia;
- Horácio de Jesus Coelho - NIF 172.815.800, Weiherstr, 7, 55120 Mainz - Alemanha;
- Fernanda Jesus Coelho Batista - NIF 173.392.237, Avenida Eugénio de Andrade, Lote 65, 5ªA, 6230-291 Fundão;
- Fátima de Jesus Coelho Cardozo - NIF 118.643.762, Rua dos Linheiros, 6225-000 S. Jorge da Beira;
- Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Nunes João - NIF 745.746.829, 6225-280 Minas da Panasqueira;
- António Coelho - NIF 178.255.954, Rua Luís de Camões, n.º 13, 2º Esq., 2695-052 Bobadela

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 1.039,62 € (mil e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o prédio a expropriar e para a zona da sua localização: De acordo com o Plano Diretor Municipal da Covilhã, a parcela de terreno insere-se em "Espaços Urbanos (Nível 2)", condicionada aos parâmetros definidos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 23.º do Regulamento do PDM e do PUGC;

E remeter novo requerimento de declaração de utilidade pública à sua Excelência, Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações e proceder à notificação dos expropriados, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos – cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas, elaborados nos termos do artigo 115º e 42º do CCP) e a abertura de Concurso Público da “Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 43 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no concelho da Covilhã”, nos termos propostos na informação;

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar as peças do procedimento e a abertura de Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho, nos termos propostos na



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

informação.

Aprovar as peças do procedimento e a abertura de Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso, nos termos propostos na informação

Aprovar as peças do procedimento e a abertura de Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã, nos termos propostos na informação

Aprovar as peças do procedimento e a abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovía da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã – Alameda Europa, nos termos propostos na informação

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 29.janeiro.2021, que aprovou que o prazo para a apresentação de propostas seja prorrogado por mais 15 dias (além da data limite 3/fevereiro), do Concurso Público para as Empreitadas das obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 1, 2 e 3 - Lotes 4, 5 e 6 - Lotes 7, 8 e 9 - Lotes 10, 11 e 12 - Lotes 13, 14 e 15 - Lotes 16, 17 e 18, efetuar a devida publicação no procedimento constante da Vortalgov e Aviso na II Série do Diário da República, nos termos propostos nas informações

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de + Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente, Covilhã, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º e alínea c) do artigo 365.º, conjugado com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de + Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente, Covilhã, ao abrigo da alínea c) do artigo 365.º, conjugado com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obra de Implantação da Ciclovía da Rede Ciclável da cidade da Covilhã, ao abrigo das alíneas b) e c) do artigo 365.º, conjugado com o implícito no n.º 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar prorrogação do prazo de execução, em 65 dias, da Empreitada de Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada - Lote 1 ao Lote 7 – Eficiência Energética, bem como a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentados

Aprovar o 3.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obra de Reabilitação de Edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã, no valor de 2.725,79 € + IVA, resultante da diferença entre o valor do cálculo (16.288,21 €) e o valor do cálculo provisório nº 2 (13.562,42 €), este aprovado por deliberação de Câmara de 29.05.2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o 4.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obra de Reabilitação de Edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã, no valor de 6.658,06 € + IVA, resultante da diferença entre o valor do presente cálculo provisório nº 4 (22.946,27 €) e o valor do cálculo provisório nº 3 (16.288,22 €), este cuja aprovação por deliberação de Câmara foi proposta na Distribuição EDOC/2020/12800, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obra de Reabilitação de Edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã, no valor de 6.609,96 € + IVA, resultante da diferença entre o valor do cálculo definitivo (29.556,23 €) e o valor do 4º cálculo provisório (22.946,27€), que aguarda cabimento orçamental no EDOC/2020/25599 para ser proposta a sua aprovação, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o 6.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra do Centro de Inovação e Cultural da Covilhã, de que resulta o pagamento do valor de 46.552,73 € + IVA, resultante da diferença entre o valor do presente 6º cálculo provisório (252.576,53 €) e o valor do 5º cálculo provisório (206.023,80 €), aprovado por deliberação de Câmara de 22.01.2021, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da Fiscalização externa contratada

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obra de Reconstrução de Muro de Suporte à Piscina, sita no recinto da EB1 de Aldeia do Souto, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obra de Sinalização Horizontal dos Arruamentos da Cidade da Covilhã, no valor de 142,60 € + IVA €, para posterior proposta de deliberação de Câmara de aprovação, resultante da diferença entre o valor do cálculo definitivo (142,60 €) e o valor do cálculo provisório (0,00 €), este aprovado por deliberação de Câmara de 29.05.2020, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o 1.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Museu do Queijo – Freguesia de Peraboa, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços formulado

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelos Incêndios de 2017 – 2.ª Fase, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços formulado

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Museu do Queijo – Freguesia de Peraboa, elaborado na sequência da realização de vistoria, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte à Piscina, sita no recinto da EB1 de Aldeia do Souto

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Museu do Queijo – Freguesia de Peraboa

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obra de Requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público Envolvente: Pátio dos Escuteiros

Aprovar para o Bairro Lage da Torre - Peraboa:

- A colocação de um sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), acompanhados com sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A;



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) nos dois arruamentos do bairro da Lage da Torre quando estes intercetam com a rua Lage da Torre, conforme indicado no desenho em anexo

Aprovar para o Largo de Santo António – Vales do Rio:

A ordenação de estacionamento com a criação uma bolsa de três lugares de estacionamento, para tal no início será colocado um vertical de trânsito de informação - H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com a indicação de "3 lugares" e no final será colocado um sinal vertical de trânsito H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado), conforme representado na peça desenhada em anexo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Ratificar a celebração do Aditamento ao Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, com a correspondente transferência das seguintes verbas, passando o 5.3 da Cláusula 4.^a – Transferência de verbas a ter a seguinte redação:

“ Cláusula 4.^a – Transferência de verbas

...

5.3 - Em conformidade com o levantamento de necessidades realizado pela Direção do Agrupamento, é transferido da rubrica “equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares 2021”, o montante de 5.658,00 €, destinados à aquisição de equipamentos informáticos para alunos carenciados (escalões A e B da ação social escolar).

...

Anular a atribuição da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 3.^o Dt.^o Teixoso (T2) à munícipe Cláudia de Jesus Pardal Farias

Anular a atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 5, 21-B – 2.^o Esq.^o, Tortosendo (T2) à munícipe Isabel Maria Vicente Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 21-C – 1.º Fte., Tortosendo (T1) ao munícipe Carlos Manuel de Jesus Duarte

Autorizar a permuta da habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, Bloco A – 3º Fte., para a Rua Nova do Souto, Bloco A – 1º Fte., Tortosendo ao munícipe Joaquim Mateus Miguel

Autorizar a permuta da habitação municipal sita na Rua Pinhal do Gaiteiro, Lote 4, 3º Direito – Covilhã, para a Rua das Cerzideiras, Bloco 4 - R/chão Direito, em Boidobra, à munícipe Maria Fernanda Conceição Pereira Pinto

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 12 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara, Em Exercício